

PORTARIA N.º 0553, de 12 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição,** o docente **JOSÉ RICARDO MARQUES SANTOS**, cadastro nº. 72.634228-1, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/04/2018 a 01/04/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR